



# Prefeitura do Município de Londrina

## Estado do Paraná

### CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA

#### CAAPSML-CI/CAAPSML-Comitê de Investimentos Ata de Reunião Ordinária / Extraordinária

1/2022

Aos **Três** dias do mês de **fevereiro** do ano de **dois mil e vinte e dois**, às quinze horas e trinta minutos, no Gabinete da Superintendência da CAAPSML, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos, designados pela Portaria CAAPSML-AT nº 081/2021 (SEI - documento 5478817), com vigência a contar de 20 de abril de 2021: Luiz Nicácio, Denilson Vieira Novaes, Paulo Cesar Ramos, Paulo Sérgio Moura e Thais Andressa Sandrini Fioratte, estando em pauta:

1. Análise do quadro de rentabilidade das aplicações dos recursos do Fundo de Previdência, no mês de dezembro de 2021;
2. Análise do quadro de rentabilidade das aplicações dos recursos do Fundo de Assistência à Saúde, no mês de dezembro de 2021;
3. Perspectivas em relação aos investimentos do fundo de previdência.
4. Situação da venda das cotas dos FIIs Ouro Verde, Rio Bravo e Rio Bravo VA;

Deliberações efetuadas, seguindo a pauta acima:

1. **A rentabilidade das aplicações dos recursos do Fundo de Previdência** (SEI - Extratos 7164278), apurada no mês de dezembro de 2021, conforme Quadro de Rentabilidade (SEI - documento 7164206), foi de 0,7776% de juros, na média das aplicações. Isso representa pequena variação positiva da rentabilidade no mês. No ano, o acumulado é de 2,0587%. Este percentual representa apenas 11,51% da meta atuarial de 2021, o que pode resultar elevação do déficit atuarial.
2. Quanto aos fundos de renda variável, que se encontram em processo de alienação, a situação informada pela Diretoria Administrativa é a seguinte:
  - o FII - CEF RIO BRAVO - conta 1113-3: a custódia já foi transferida à Itaú Corretora de Valores S/A, devendo a Diretoria Administrativa-Financeira da CAAPSML providenciar o início da emissão das ordens de venda.
  - o FII RIO BRAVO VA - RBVA11 - conta 1113-3: a Custódia ainda está com a CAIXA e a Diretoria Administrativa-Financeira está tomando as medidas para efetuar a transferência à Itaú Corretora de Valores S/A.
  - o FII OURO VERDE FII - conta 1113-3: a custódia está com a **PLANNER TRUSTEE DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA**, que está sendo contatada pela Itaú Corretora de Valores S/A para os procedimentos de transferência, ficando a diretoria administrativa encarregada de acompanhar e agilizar o processo.
3. Conforme já apontado em diversas ocasiões anteriores, reiteramos que a falta da implantação de plano de equacionamento do Fundo de Previdência e a consequente descapitalização do seu patrimônio, **não permitem que o comitê de investimento possa realizar uma efetiva gestão dos recursos do Fundo de Previdência**, considerando que os valores precisam ser mantidos em produtos de curtíssimo prazo, impedindo a alocação em produtos que possam ter melhor rentabilidade. A redução patrimonial do Fundo também enseja constantes desenquadramentos de suas aplicações, em relação aos limites de investimentos estabelecidos pelas resoluções da CVM, fato este também já relatado anteriormente. Assim, tanto a ausência de plano de equacionamento e

quanto constantes desenquadramentos dos limites de investimentos, podem ensejar futuros problemas na emissão da CRP do Município.

4. **A rentabilidade das aplicações dos recursos do Fundo de Assistência à Saúde** (Extratos 7164288), apurada no mês de dezembro de 2021, conforme Quadro de Rentabilidade (SEI - documento 7164256), representa rentabilidade de 0,7005% sobre o montante investido, com rentabilidade acumulada de 3,9734% no ano.

Nada mais foi apresentado, dando-se por encerrada a presente reunião às dezesseis horas.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Ramos, Membro de Comitê**, em 11/02/2022, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Denílson Vieira Novaes, Diretor(a) de Previdência**, em 11/02/2022, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Nicacio, Superintendente da CAAPSM**, em 14/02/2022, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Thais Andressa Sandrini Fioratte, Gerente Financeiro**, em 15/02/2022, às 12:31, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **7157813** e o código CRC **35CCA152**.